DECRETO Nº: 0238 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 008/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.844/2023;

O Prefeito do Município de Irupi-ES, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 05 (cinco) de dezembro de 2023, a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 24 de novembro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de novembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete

